



## PODER EXECUTIVO



### MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

**EDITAL/SAÚDE Nº. 003/2020.**

**CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO  
CUMPRIMENTO DO RELATÓRIO DE GESTÃO E APLICAÇÃO POR FONTES  
DE RECURSOS NA SAÚDE RELATIVAS AO SEGUNDO QUADRIMESTRE  
DE 2020**

O Poder Executivo do Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, com sede à Rua Prefeito Darcísio Roberto Grassi, 252, inscrito no CNPJ sob nº. 80.869.621/0001-45 representado pelo Prefeito Municipal em seu mandato e funções, Senhor Antonio Carlos Dominiak, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 141 de 13 de Janeiro de 2012.

#### **CONVOCA:**

Toda a população de Campo Bonito, Estado do Paraná, e especialmente ao Conselho Municipal de Saúde, para análise e ampla divulgação do Relatório detalhado contendo, dentre outros, dados sobre o montante e as fontes dos recursos aplicados, a realizar-se no dia 30 de Setembro com início às 14:00hs, nas dependências da Câmara Municipal, sito à Avenida Pedro Picolli, 1085 - Campo Bonito - Paraná.

Campo Bonito, 15 de Setembro de 2020.

  
Antonio Carlos Dominiak  
Prefeito Municipal



## PODER EXECUTIVO



### MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

**PORTARIA Nº. 129/2020 EM 15/09/2020**

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO  
DE SAÚDE.**

**O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO  
PARANA, no uso de suas atribuições legais, com base em laudo de perícia medica.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LTS - Licença para Tratamento de Saúde, a VALDENIR ANTONIO COSTA, ocupante do cargo de PEDREIRO, CPF Nº. 733.495.939-68, a partir de 27/08/2020ª 25/10/2020.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data , revogam-se as disposições em contrario .**

**Paço Municipal Álvaro Assis Grassi, nº. 252.**

**ANTONIO CARLOS DOMINIAK**

**PREFEITO**



## PODER EXECUTIVO



### MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

**PORTARIA Nº.: 131/2020 DE 15/09/2020**

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE**

**O PREFEITO DE CAMPO BONITO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, com base em certidão de nascimento e requerimento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER** licença maternidade a Servidora **TEREZINHA POLONE DALPRA**, ocupante de cargo de **PROFESSOR**, entre o período de 11/09/2020 a 09/03/2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Álvaro Assis Grassi, nº 252.

  
**ANTONIO CARLOS DOMINIAK**  
**PREFEITO**



## PODER EXECUTIVO



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

**PORTARIA Nº.: 132/2020 DE 15/09/2020**

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE**

**E ESTABELECE OUTRAS PROVIDENCIAS**

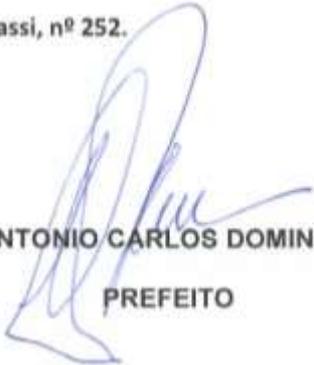
O PREFEITO DE CAMPO BONITO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base em certidão de nascimento e requerimento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** licença maternidade a Servidora **ADRIANA CRISTINA KALLER SUGANO**, ocupante de cargo de **PROFESSOR**, entre o período de 11/09/2020 a 09/03/2021.

**Art. 2º - Esta portaria** entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Álvaro Assis Grassi, nº 252.

  
**ANTONIO CARLOS DOMINIAK**  
**PREFEITO**



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE  
**Campo Bonito**

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02 AOS CONTRATOS ABAIXO RELACIONADOS

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM INSTRUTOR DE ARTESANATOS DIVERSOS, ARTES CÊNICAS, GINÁSTICA, DANÇA DE SALÃO, XADREZ, CAPOEIRA E OUTROS CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, ATENDENDO O CRONOGRAMA DE TRABALHO DA SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

**Partes:** Município de Campo Bonito e as empresas:

|   |                    |
|---|--------------------|
| <b>CONTRATO Nº 94/2019</b> INSTITUTO MAKRO MARKETING-CURSOS E TREINAMENTOS LT | 05.501.153/0001-36 |
| <b>CONTRATO Nº 95/2019</b> J.V.S. COMERCIAL LTDA                              | 28.039.420/0001-09 |
| <b>CONTRATO 96/2019</b> ULISSES RIBEIRO DA SILVA                              | 27.022.704/0001-11 |
| <b>CONTRATO 97/2019</b> B.H.R. TEIXEIRA BERBET EIRELI                         | 08.495.292/0001-92 |

**CLAUSULA PRIMEIRA:** De comum acordo entre as partes e conforme solicitação do setor competente resolve aditar a metafísica em 25%, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitem com este aditivo.

Campo Bonito, 09 de setembro de 2020.

Antonio Carlos Dominiak  
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

Pregão Presencial nº 29/2020  
Processo nº 54/2020

#### EXTRATO DE CONTRATO 95/2020

**Objeto:** O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Item tem como objetivo a AQUISIÇÃO FRACIONADA DE CONCRETO USINADO E EXTRUSADO PARA CONSTRUÇÃO DE MEIO FIOS FCK DE 15 Mpa, PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO DESTE MUNICÍPIO, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 29/2020.

Celebram a prefeitura de Campo Bonito e a empresa PEDREIRA RIO QUATI LTDA, no valor de R\$ 48.500,00(quarenta e oito mil e quinhentos reais).

Vigência: 31/12/2020

Assinaturas: Antonio Carlos Dominiak e Nelso Dalmina.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Campo Bonito, 02 de setembro de 2020.



Antonio Carlos Dominiak  
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE  
**Campo Bonito**

### ERRATA

Na publicação do dia 15 de setembro de 2020, Ed. 13.419, pág. 7, e no diário oficial do mesmo dia, edição 721 pag. 2.

Onde se lê:

| Nome do Contratado           | CNPJ               | Valor Total | Vi. Extenso  |
|------------------------------|--------------------|-------------|--|
| A. C. PICOLLI & CIA LTDA.    | 79.796.603/0001-00 | 3.641,00    | três mil seiscentos e quarenta e um reais                        |
| BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA. | 86.805.710/0001-04 | 4.530,25    | quatro mil quinhentos e trinta reais e vinte e cinco centavos    |
| ANA CLARIZA MARQUES ME       | 29.171.730/0001-37 | 1.798,75    | mil setecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos |
| F.G. DE OLIVEIRA LTDA        | 36.046.750/0001-41 | 14.567,00   | quatorze mil quinhentos e sessenta e sete reais                  |

Leia-se:

| Nome do Contratado                                     | CNPJ               | Valor Total | Vi. Extenso  |
|--|--------------------|-------------|--|
| <b>CONTRATO 101/2020-</b> A. C. PICOLLI & CIA LTDA.    | 79.796.603/0001-00 | 3.641,00    | três mil seiscentos e quarenta e um reais                        |
| <b>CONTRATO 102/2020-</b> BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA. | 86.805.710/0001-04 | 4.530,25    | quatro mil quinhentos e trinta reais e vinte e cinco centavos    |
| <b>CONTRATO 103/2020-</b> ANA CLARIZA MARQUES ME       | 29.171.730/0001-37 | 1.798,75    | mil setecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos |
| <b>CONTRATO 104/2020-</b> F.G. DE OLIVEIRA LTDA        | 36.046.750/0001-41 | 14.567,00   | quatorze mil quinhentos e sessenta e sete reais                  |

15 de setembro de 2020.

Antonio Carlos Dominiak  
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

PROCESSO Nº 55/2020

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 30/2020

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 78 de 02/06/20, sobre o Processo de Licitação nº 55/2020, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO FRACIONADA DE CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, AMPARADA PELAS LEIS MUNICIPAIS 1286/2017 DE 09/02/2017 E 1309/2017 DE 07/04/2017**

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste aviso.

| Nome do Credor                | CNPJ                     | Valor Total | Vi. Extenso                                     |
|-------------------------------|--------------------------|-------------|---|
| BOSCARDIN<br>GIACOMELLI LTDA. | & 86.805.710/0001-<br>04 | 16.980,00   | Dezesseis mil<br>novecentos e oitenta<br>reais. |

Estimativa de aquisição de 160 unidades de cestas básicas, sendo o valor unitário de R\$ 106,12 (cento e seis reais e doze centavos).

Antonio Carlos Domingos  
Prefeito Municipal

Sandra Scimeoni de Albuquerque  
Pregoeira



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE  
**Campo Bonito**

PROCESSO Nº 77/2019

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 46/2019

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DESTE MUNICÍPIO..

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Conforme solicitação do Gestor dos Contratos, e de comum acordo entre as partes, fica prorrogada a vigência para 31/12/2020, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

| Nome do Credor  | CNPJ               |
|---|--------------------|
| <b>CONTRATO 110/2019 - MANICA &amp; PANDINI LTDA EPP</b>                            | 10.797.874/0001-75 |
| <b>CONTRATO 111/2019 ESPORTIVA RV LTDA</b>  | 19.468.880/0001-53 |
| <b>CONTRATO 112/2019 MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI EPP</b> | 11.358.329/0001-45 |
| <b>CONTRATO 113/2019 ANDRE LUIZ BERTOLASCE &amp; CIA LTDA</b>                       | 04.611.754/0001-39 |

**CLAUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais clausulas contratuais que não conflitem com este Aditivo.

Campo Bonito, 07 de setembro de 2019

FORO: COMARCA DE GUARANIÁÇU-PR

Secretaria Municipal de Esportes  
Município de Campo Bonito



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE  
**Campo Bonito**

**Pregão presencial 16/2020**  
**Processo 32/2020**  
**TERMO ADITIVO 01**

**OBJETO:** O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Lote tem como objetivo a AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, NA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DESTE MUNICÍPIO, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 16/2020.

**CONTRATADA:** CONTRATO CONTRATO 49/2020- L M K FRIES E CIA LTDA ME – CNPJ 78.724.291/0001-58

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Conforme solicitação do Gestor do Contrato, Senhor Jandir Rosário Gregolon, anexa a este, ficam aditados no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), conforme Art. 65 da Lei 8.666/93, os seguintes itens:

### LOTE 03 – ITENS:

|   |   |        |    |   |        |
|---|---|--------|----|---|--------|
| 3 | 3 | 30,00  | br | Aço CA-50 Ø 10,00mm (3/8"), P=0,58kg/m, br de 12m | GERDAU |
| 3 | 4 | 100,00 | br | Aço CA-50 Ø 8,00mm (5/16"), P=0,39kg/m, br de 12m | GERDAU |
| 3 | 5 | 120,00 | br | Aço CA-50 Ø 6,30mm (1/4"), P=0,25kg/m, br de 12m  | GERDAU |
| 3 | 8 | 40,00  | pç | Coluna de Ferro 7x14CM (5/16"X4,2MM) 6m           | BELGO  |
| 3 | 9 | 40,00  | pç | Coluna de Ferro 7x14CM (3/8"X6,3MM) 6M            | BELGO  |

### LOTE 07 – ITENS:

|   |    |       |    |   |           |
|---|----|-------|----|---|-----------|
| 7 | 25 | 16,00 | un | Rolo de lâ 23cm c/ suporte p/ pintura                     | CONDOR    |
| 7 | 41 | 20,00 | un | tinta acrílica para piso, galão com 3,6 litros (1ª linha) | RESICOLOR |
| 7 | 42 | 16,00 | bd | tinta acrílica para piso, 18 litros (1ª linha)            | RESICOLOR |
| 7 | 44 | 16,00 | gl | tinta acrílica semi brilho, 18 litros (1ª linha)          | RESICOLOR |
| 7 | 45 | 20,00 | gl | Tinta esmalte acrílico, 3,6 litros (1ª linha)             | RESICOLOR |

### LOTE 16 – ITENS:

|    |    |        |    |                                     |            |
|----|----|--------|----|-------------------------------------|------------|
| 16 | 13 | 100,00 | un | Cabo Duplex 2x16mm                  | SIL        |
| 16 | 14 | 100,00 | un | Cabo Triplex 3x16mm                 | SIL        |
| 16 | 15 | 100,00 | un | Cabo Quadruplex 4x16mm              | SIL        |
| 16 | 16 | 300,00 | un | Cabo Sififlex PP 2x1,50mm/750v      | SIL        |
| 16 | 17 | 100,00 | un | Cabo Sififlex PP2x4,00mm/750v       | SIL        |
| 16 | 32 | 10,00  | un | CJ Tomada 20A                       | TRAMONTINA |
| 16 | 44 | 200,00 | un | Condutor Cobre Rígido 10,00mm/750v  | SIL        |
| 16 | 47 | 400,00 | un | Condutor Cobre Paralelo 4,00mm/300v | SIL        |
| 16 | 50 | 20,00  | un | Conectante Perfurante 16/120x4,0/35 | INCESA     |
| 16 | 51 | 20,00  | un | Conector Tapit                      | F.C.       |
| 16 | 57 | 12,00  | un | Disjuntor 1x50                      | SICA       |
| 16 | 69 | 24,00  | un | Fita Isolante 18mmx20mt             | 3M         |
| 16 | 74 | 40,00  | un | Isolador Roldana Porcelana          | GERMER     |
| 16 | 89 | 20,00  | br | Tubo eletroduto 1/2" 3mt            | LZ         |

**CLAUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o valor total do contrato original em R\$ 5.914,13 (cinco mil novecentos e quatorze reais e treze centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitarem com este aditivo.

ASSINATURAS: ANTONIO CARLOS DOMINIAK E ONIRIO WILMAR FRIES.  
CAMPO BONITO, 15 DE SETEMBRO DE 2020.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE  
**Campo Bonito**

PROCESSO Nº 73/2019  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 44/2019  
TERMO ADITIVO 01

**OBJETO:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

**PARTES:** Município de Campo Bonito e as empresas:

| Nome do Credor  | CNPJ               |
|---|--------------------|
| <b>CONTRATO 108/2019 F &amp; F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b> | 28.093.678/0001-85 |

**CLAUSULA SEGUNDA:** De comum acordo entre as partes, fica prorrogada a vigência para 31/12/2020, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

CAMPO BONITO, 07 de Setembro de 2020.

FORO: COMARCA DE GUARANIAÇU - PR

Antonio Carlos Deminsek  
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

Pregão Presencial nº 1/2020  
Processo nº 2/2020

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2020

**OBJETO:** O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Item tem como objetivo a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ALCOOL HIDRATADO, DIESEL COMUM) PARA ABASTECIMENTO DIRETAMENTE NAS BOMBAS, **EM POSTOS ESTABELECIDOS NO PERÍMETRO URBANO DE CAMPO BONITO**, CONFORME NECESSIDADE, DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO PRESENTE EDITAL, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 1/2020.

Celebram a prefeitura de Campo Bonito, CNPJ 80.869.621/0001-45 e a empresa K.R. Pasqualotto e Cia Ltda, CNPJ 04.926.805/0001-11,

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Conforme solicitação protocolada pela empresa e de comum acordo entre as partes, fica ajustado o valor dos seguintes itens;

**GASOLINA COMUM** – VALOR UNITÁRIO R\$ 4,27 (quatro reais e vinte e sete centavos)

**DIESEL BS500 COMUM** – VALOR UNITÁRIO R\$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos).

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Antonio Carlos Dominiak e Kellen Rosane Pasqualotto

Campo Bonito, 15 de setembro de 2020.

Antonio Carlos Dominiak  
Prefeito Municipal



## PODER EXECUTIVO

MUNICIPIO DE CAMPO BONITO torna público que requereu ao IAP, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para CONSTRUÇÃO DE ABASTECEDOR DE PULVERIZADOR TRATORIZADO NO IMOVEL RURAL CHACARA 183 e CHACARA 184 PATRIMONIO MATO QUEIMADO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.